



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2693/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 190/2023 - CMP 2130/2023 -
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Art. 1º - Fica modificado o art. 20, §1º do Projeto de Lei GP 190/2023 – CMP 2130/2023, nos termos abaixo:

Art. 20 (...)

§1º - A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 20% do total do orçamento.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

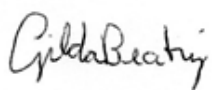
JUSTIFICATIVA

Essa emenda modificativa tem como objetivo fazer correções a atual proposta, autorizando para a abertura de créditos suplementares, o percentual máximo de 20% do orçamento.

A concessão de um percentual de remanejamento muito alto esvazia a função do orçamento como instrumento de transparência, comunicação e gestão estratégica, constituindo uma verdadeira carta branca ao Poder Executivo, que poderá alterar o orçamento no decorrer de sua execução como quiser, sem a necessidade de autorização legislativa específica.

Dessa forma, é importante essa correção na proposta, diminuindo assim o limite máximo para a abertura de créditos suplementares.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2023


GILDA BEATRIZ
Vereadora